

## Capítulo 34

### CEMITÉRIOS

**I**NICIALMENTE os enterramentos faziam-se no interior das igrejas ou nos adros respectivos. As confrarias religiosas possuíam seus cemitérios particulares ao redor de suas igrejas, como vemos em Ouro Preto, Minas Gerais. São Paulo só teve o seu primeiro cemitério público em 1775<sup>1</sup>. A essa regra não escapou a Freguezia de Caconde. Os sepultamentos das pessoas que, segundo expressão corrente na época, tinham “falecido da vida presente”, efetuavam-se no adro. Em Bom Sucesso (sede da primeira Freguezia), os enterros eram feitos por essa forma. Os cemitérios foram secularizados somente em 1890, pela lei de 7 de junho. O último sepultamento efetuado em Bom Sucesso e registrado em Cabo Verde, é datado de 27 de junho de 1820. A 28 de junho a Freguezia seria restaurada.

Mas o cemitério do Bom Sucesso continuou em funcionamento. Os moradores de Canoas, Lage, Fartura, Rio do Peixe e outros pontos extremos tinha de fazer caminhada de cinco e seis léguas para chegar ao local.

O padre Antônio de Oliveira Carvalho, que com seu parente Felipe Mendes de Carvalho (este nome consta do censo de 1822), era co-proprietário residente no Sítio da Aparição, a meia légua distante da nova Capela, ao ser nomeado vigário interino, pediu licença à autoridade diocesana para construir um novo cemitério, ficando declarada a profanação e interdição da necrópole do Bom Sucesso. Obtida a licença, em 1825, o padre Carvalho benzeu o cemitério no lugar da nova edificação da matriz, passando os sepultamentos a ser feitos no adro da Igreja, ou seja, na área ocupada pelo jardim atual<sup>2</sup>.

Antes de 1879 o cemitério novo já se encontrava no local em que está atualmente. Na sessão de 17 de janeiro desse ano foi posta em discussão a proposta do vereador Moreira de Sá, solicitando à Câmara providências necessárias e mesmo a decretação de uma quota para reparo na ponte do Cemitério que se achava em péssimo estado, sugerindo-se, para esse fim, a dedução de 20% (vinte por cento) dos ordenados dos empregados da Câmara ou outra medida eficaz.

A Câmara resolveu unanimemente que “em vista do alcance em que se acha o cofre municipal e atendendo a urgência da medida proposta, se destine para essa despesa a importância dos direitos sobre aforamento de terrenos do patrimônio, cuja cobrança será promovida e realizada com toda a energia e brevidade e bem assim do imposto sobre reses soltas no patrimônio, cuja cobrança será realizada até o último dia de fevereiro, com aplicação ao mesmo fim. Resolveu mais a Câmara que além de ser realizado o conserto, que é urgente, se nomeie uma comissão encarregada de angariar donativos entre os habitantes do município cujo produto com a quota da Câmara será aplicado no referido conserto. Foram nomeados membros da Comissão o Rev. Padre Antônio Sanches de Lemos, capitão Modesto de Fará Moraes, José Custódio Bastos e Antônio José Dias. Resolveu-se mais, oficiar ao cidadão Francisco de Paula Dias pedindo para dar um orçamento e plano da obra. Oficiou-se.

---

<sup>1</sup> - Adriano Campanhole – Artigo para a Folha da Tarde, SP, 5-12-1975, pág. 14.

<sup>2</sup> - A ata de 21 de outubro de 1829, da Câmara Municipal de Mogi-Mirim, registra ter o seu presidente proposto que se oficiasse ao vigário das Freguezias de Mogi-Guaçu, Casa Branca e Caconde, para na conformidade da lei de 1.º de outubro, art. 66, § 2.º, irem tratar de acordo com a Câmara sobre o estabelecimento de cemitério de suas respectivas Freguezias, assim se resolveu para comparecerem na seguinte reunião, que principiaria a 6 de janeiro de 1830. Por essa época foi providenciada a construção de novo cemitério no lugar denominado Samambaia da Capela Nova.

Esse documento é bastante interessante, pois indica que já nessa época (55 anos depois da doação à Igreja) o patrimônio se encontrava de posse da Câmara, que o considerava seu e dele dispunha, cobrando aforamentos.

- Em sessão de 22 de fevereiro de 1882, como registra a ata desse dia, deliberou a Câmara que se desse mais de cem mil réis a título de gratificação aos cidadãos Joaquim Cândido Pereira e José Custódio de Souza Dias para prontificação da ponte que segue para o Cemitério desta Vila, visto como estes cidadãos se oferecem a fazê-la grátis. Sendo cem mil réis no começo da obra, e os outros cem mil réis já concedidos na sessão atrasada, no final da obra.

Registra a mesma ata que em virtude das péssimas condições da ponte, foi indicado que se nomeasse uma comissão encarregada de angariar donativos, visto como a Câmara, por si só, não podia “sobrecarregar com toda e despesa dessa obra, e bem assim uma outra comissão encarregada da direção dos trabalhos, devendo porém a Câmara concorrer com aquilo que puder”. Posto à consideração foi a proposta unanimemente aprovada, passando a efetuar-se as nomeações respectivas. Ficaram as comissões compostas do seguinte modo: para angariar donativos entre os habitantes dos diferentes bairros, o cidadão Francisco de Paula Dias, Vigilato de Souza Dias, Custódio de Souza Dias, Frutuoso de Oliveira Bueno, Antônio Pereira de Oliveira e Sá, João Batista de Souza Moreira, Venâncio José da Silva, Joaquim Marcelino de Faria, cap. Modesto de Faria Moraes, Cassiano José dos Santos, Joaquim Álvares de Souza, Evaristo Tomás de Souza, Antônio Martins de Oliveira, João Barbosa de Oliveira, Leonardo José de Bastos, Luís Antônio da Conceição, Paulo Alves de Araújo, Cândido José de Souza, Antônio Alves Moreira, José Pereira de Melo Paixão e Domingos Define. Comissão encarregada da direção das obras: Padre Antônio Sanches de Lemos, José Pereira de Melo Paixão, Domingos Define e Joaquim Sinfrônio de Souza.

Tesoureiro, padre Antônio Sanches de Lemos. O movimento não deu certo, sendo a ponte, finalmente, construída por particulares, com auxílio da Câmara.

Em sessão de 8 de dezembro de 1896, por indicação do vereador Joaquim Pereira de Souza, a Câmara nomeou comissão para examinar o local e orçar as obras para a construção do novo cemitérios que os particulares pretendiam fazer. Integraram a comissão o dr. José Maria de Lacerda, dr. Francisco Cândido da Silva Lobo, Antônio Mazzilli, Cel. Urias Carlos de Souza e Egídio Braga Marinho.<sup>3</sup>

- A ata de 2 de setembro de 1902 registra a iniciativa de acréscimo no cemitério existente, de 30 metros de frente por 85 metros de fundo, construindo-se 153 metros de muros de tijolos à razão de 50\$000 por milheiro assentado, importando o serviço em 2:200\$000. O intendente foi autorizado pela Câmara, em 13 desse mês e ano, a realizar a obra.

- Sobre o mesmo assunto encontramos entre os documentos avulsos de Caconde cópia do ofício n.º 5, do teor seguinte:

“Prefeitura Municipal de Caconde, em 17 de maio de 1911. Ilmo. e Exmo. Sr. Padre Miguel de Angelis. Tenho o ofício que V. Rvma. me dirigiu em data de 15 do corrente, pedindo providência no sentido de ser utilizada para enterramento a seção que a Câmara Municipal fez construir junto ao atual cemitério da Fábrica desta cidade. Em resposta tenho a dizer a V. Revma. que, de fato, a Câmara Municipal, cogitando na formação de um novo cemitério, encontrou dificuldades na escolha de um lugar apropriado, que satisfaça as exigências da higiene e da comodidade pública, pois a única situação indicada como mais aceitável, além de ficar muito distante do centro da cidade, é de difícil e penoso acesso. Nestas condições, e até que a cidade possa ter uma empresa funerária, a Câmara Municipal, sempre bem intencionada e com louvável fim de, na atualidade conciliar quanto possível os preceitos higiênicos e a comodidade do povo, tomou a deliberação de mandar, como mandou, fechar convenientemente uma área junto ao atual cemitério, construindo uma seção ou dependência, que será utilizada sem alteração do regime e apenas admitida a fiscalização que às Câmaras Municipais compete a bem da saúde pública. Os atos e deliberações da

---

<sup>3</sup> - Entre os documentos avulsos da Câmara Municipal de Caconde, há estudo feito para o novo cemitério, que devia ter área de 10.000 m<sup>2</sup>. O documento, sem data, mas possivelmente desse ano, fala em local escolhido pela Comissão, mas não diz onde. Para a referida obra as despesas orçadas em 9:340\$000 pelo sr. José Maria de Lacerda.

Câmara em relação a esse negócio constam da certidão que junto a esta. De acordo com essas deliberações, não tenho dúvida em decidir que a referida seção pode desde já ser utilizada, bastando que no muro intermédio se abra uma passagem de comunicação. Tanto está no interesse da Câmara como no da Fábrica regularizar-se o serviço de enterramentos, e nesse sentido tratarei de pedir logo à Câmara os meios necessários para a boa organização desse serviço na parte que compete ao poder Municipal. Nesta data dei as providências para ser posta em prática a medida que V. Rvma. solicita. Apresento a V. Rvma. as seguranças da minha consideração e particular estima. José Umbelino Fernandes, prefeito municipal”.

A 4 de março de 1918 o mesmo prefeito sancionou a lei n.º 178, pela qual ficava autorizado a entrar em acordo com a Fábrica da Matriz para aquisição do Cemitério, podendo despende até a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) pela verba “Obras Públicas”. Ficou o prefeito autorizado a assinar letras nesse valor para trinta e um de agosto de 1918 e na falta de pagamento, poderia reformar as mesmas letras com os juros de dez por cento ao ano.

Em 7 de outubro de 1918 o prefeito Francisco de Paula Maia promulgou lei criando o cargo de zelador do cemitério, com os vencimentos de novecentos mil réis anuais, a serem pagos em prestações mensais de 75\$000, mediante atestado do exercício, a contar do dia 1.º do mês citado.

### **SEM URNAS FUNERÁRIAS**

Eis como eram feitos os enterramentos:

“Antônio Sanches de Lemos, presbítero secular deste Bispado de São Paulo, vigário da Igreja e Vara da Vila de caconde. Exmo. Sr. Dr. Vigário Capitular.

Certifico que examinando os assentos do livro de óbitos às fls. 51 deparei com o assento do teor seguinte: Romão Carlos Nogueira. Ao primeiro dias do mês de setembro de 1871, neste cemitério, foi solenemente sepultado o corpo de Romão Carlos Nogueira, casado com Luisa Ferreira Nogueira do Espírito Santo, de idade de 60 anos mais ou menos, seu corpo foi envolto em um pano preto, o qual recebeu todos os sacramentos de que fiz este assento. O vigário Antônio Sanches de Lemos. 10 de junho de 1874”<sup>4</sup>.

As crianças falecidas eram envoltas em um pano branco. O procedimento quanto aos adultos era de modo geral o indicado. Mas podia variar, conforme a confraria religiosa a que pertencesse o falecido.

CAPELA DE SANTA CRUZ – Em 18-4-1845 foi dada provisão para ereção da ermida de Santa Cruz, a pedido de Francisco de Paula Marques (Registro de Provisões 1844/49, 4.3.43, fl. 27). Em 10-8-1894, licença para celebração de missa na Capela de Santa Cruz, na fazenda de João Batista Cardoso (Registro de Provisões 1892/95, 19.2.3., pág. 228). Em 29-5-1896, provisão quinquenal para a celebração de missas em oratório privado do mesmo João batista Cardoso (Registro de Despachos, Provisões e Portarias, 1888/97, 3.2.27, fl. 17 v.). A Ermida, assim, não tinha patrimônio. A capela, que não mais existe, situava-se no alto da cidade, no atual Bairro da Santa Cruz e foi reconstruída, em cumprimento de uma promessa, pelo sr. Carmo Fanuele. Realizavam-se aí, anualmente, a 3 de maio, as tradicionais cavalhadas.

---

<sup>4</sup> - Arquivo, ordem 848, caixa 50.